



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em dezoito (18) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), às 14 horas:

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, os vereadores reuniram-se em assembleia extraordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura e Primeira discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo 003/2018 “Dispõe sobre a devolução dos saldos orçamentários e extraorçamentários do Legislativo para o Executivo, e dá outras providências.”; 2) Entrada para leitura e Primeira discussão e votação do Projeto do Decreto Legislativo 004/2018 “Dispõe sobre restabelecimento e cancelamento de valores contábeis para encerramento do Exercício de 2018 dá outras providências” e 3) Segunda discussão e votação do Decreto Legislativo 02/2018 “Aprovação das Contas do exercício de 2.014. Realizada a chamada, e, constando a presença dos vereadores: Antero Raimundo de Faria, Flávio de Oliveira Silva, Natália de Cássia Gomes, Ramon Almeida Caetano, Rita de Cássia Raimundo, Rodrigo Pereira da Silva, Eleandro Inácio dos Santos e Romeu Sebastião dos Santos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lido no plenário o Demonstrativo de receitas e despesas legislativas referente ao mês de novembro de 2018. Logo após foram lidos os Projetos de Decretos 003 e 004/2018, respectivamente, sendo em seguida submetidos em primeira discussão e votação, recebendo aprovação unânime. O Decreto 02/2018, passou pela segunda discussão e votação, durante a discussão a vereadora Rita pronunciou salientando que o plenário atropela o Regimento Interno e a Constituição, dizendo que o decreto para modificar o parecer do tribunal necessita de 2/3, do plenário, e desta forma, recebendo cinco votos favoráveis e quatro contrários, permanece o posicionamento do TCEMG, sendo determinada a remessa do Decreto Legislativo nº 002/2018, ao e. Tribunal de Contas de Minas Gerais, com a documentação pertinente. Em seguida Sra. Presidente argumentou que compete ao TCEMG, tomar as providências que julgar convenientes, após sugeriu ao plenário, em razão da urgência do fechamento de exercício financeiro e contábil para apreciação dos projetos de Decretos constante da pauta, que os Edis se reunissem em segunda sessão extraordinária para deliberarem sobre as matérias em questão, evitando-se, assim, a convocação em outra data próxima. Os vereadores, a unanimidade, concordaram com a proposta. Assim, a Sra. Presidente convocou a todos para a segunda sessão extraordinária, imediatamente após encerrada a primeira. Nada mais havendo, suspendeu os trabalhos por dez minutos para a elaboração desta ata, que deverá ser objeto de leitura e deliberação. Eu, secretária lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 18 de dezembro de 2018.

*Natália de Cássia Gomes, Antero Raimundo de Faria,
Rita de Cássia Raimundo, Romeu Sebastião dos Santos,
Rodrigo Pereira da Silva, Ramon Almeida Caetano,
Eleandro Inácio dos Santos, Flávio de Oliveira Silva,
Maria Aparecida Ferreira de Faria*